



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0000526-57.2023.6.02.8000
INTERESSADO : Ingmar Chagas Febrônio Alves, Danielle Alves Reis e Magda Vieira Lins
ASSUNTO : Curso "SIAFI – TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA"

Decisão nº 1759 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento destinado à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do curso "SIAFI – TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA", a ser ministrado pela Empresa MMP Cursos – Capacitação e Treinamento LTDA., presencialmente nos dias **15 a 19 de maio de 2023**, em Brasília/DF, com carga horária de **25 horas**, destinado à participação dos servidores **Ingmar Chagas Febrônio Alves, Danielle Alves Reis e Magda Vieira Lins**.

Submetido o processo à instrução, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 622/2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (1290435), opinou favoravelmente à contratação direta em foco, pois reconheceu o pressuposto excepcional para contratação por inexigibilidade de licitação, qual seja, a inviabilidade de competição, onde dele destaco o seguinte fragmento:

Retornam, mais uma vez a esta Assessoria Jurídica, os presentes autos, após o aperfeiçoamento da instrução, com inclusões posteriores a aprovação jurídica da contratação constantes do Parecer 551 (1282885) e do Parecer 556 (1283859).

A proposta foi atualizada no evento SEI nº 1288898, e a SEIC (1288172) registrou ser o preço ofertado condizente o praticado no mercado e vantajoso à Administração.

Assim, em complemento aos referidos pareceres, esta Assessoria Jurídica não apresenta óbice à contratação da Empresa MMP Cursos – Capacitação e Treinamento LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.087.594/0001-24, com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, objetivando à participação dos servidores Magda Vieira Lins, Ingmar Chagas Febrônio e Danielle Alves Reis, no curso "SIAFI – TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA", a se realizar presencialmente no período de 15 a 19 maio de 2023, em Brasília/DF, com carga horária de 25h, sendo o valor das inscrições no montante de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme proposta atualizada (1288898).

Considerando a regularidade do procedimento, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1290485).

Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, da Empresa MMP Cursos – Capacitação e Treinamento LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.087.594/0001-24, sendo o valor da inscrição no valor de **R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta comercial atualizada (1288898).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 11/05/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1291169** e o código CRC **C301EC88**.